

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第 91/2017 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 91/2017

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據現行第6/1999號行政法規第三條及第110/2014號行政命令第一款，以及經七月五日第29/99/M號法令及第26/2017號行政法規修訂的七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第三條第二款d)項的規定，作出本批示。

一、經第79/2004號及第12/2008號經濟財政司司長批示修改的第1/2001號經濟財政司司長批示核准的《澳門貿易投資促進局內部規章》第三條至第六條及第八條至第十三條修改如下：

“第三條

(會展發展及活動推廣廳)

一、會展發展及活動推廣廳的職權主要是推廣澳門特別行政區的貿易及投資活動；參與研究和制訂推動會議展覽業發展的政策及措施，編製澳門貿易投資促進局推廣活動計劃，並加以實施；將會展活動中識別的澳門特別行政區潛在投資者引介至投資者服務廳。

二、會展發展及活動推廣廳下設：

- a) 本地會展促進處；
- b) 對外推廣籌劃處；
- c) 會展產業拓展處。
- d)〔廢止〕
- e)〔廢止〕

三、本地會展促進處的職權主要包括：

a) 協助落實澳門貿易投資促進局推廣活動計劃，尤其在澳門特別行政區舉辦的相關活動；

b) 為確保澳門貿易投資促進局在澳門特別行政區舉辦或參加的會議展覽活動的順利舉行，提供一切實務和後勤工作。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e, nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014, da alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, e Regulamento Administrativo n.º 26/2017, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. Os artigos 3.º a 6.º e 8.º a 13.º do Estatuto Privativo do IPIM, aprovado pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2001, com nova redacção dada pelos Despachos do Secretário para a Economia e Finanças n.º 79/2004 e n.º 12/2008, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 3.º

**(Departamento de Actividades Promocionais e de
Desenvolvimento de Convenções e Exposições)**

1. As competências do Departamento de Actividades Promocionais e de Desenvolvimento de Convenções e Exposições consistem, principalmente, na promoção das actividades de comércio e investimento na RAEM; participação no estudo e elaboração de políticas e medidas de promoção do desenvolvimento da indústria de convenções e exposições, e elaboração do plano de actividades promocionais do IPIM, bem como a sua implementação; encaminhamento dos potenciais investidores na RAEM, identificados nas actividades de convenções e exposições, ao Departamento de Apoio ao Investidor.

2. O Departamento de Actividades Promocionais e de Desenvolvimento de Convenções e Exposições integra:

- a) Divisão de Promoção de Convenções e Exposições Locais;
- b) Divisão do Planeamento de Promoção Externa;
- c) Divisão de Desenvolvimento da Indústria de Convenções e Exposições.
- d) [Revogada]
- e) [Revogada]

3. Compete à Divisão de Promoção de Convenções e Exposições Locais, designadamente:

- a) Apoiar na implementação do plano das actividades promocionais do IPIM, especialmente das actividades a ser realizadas na RAEM;
- b) Prestar todos os serviços práticos e logísticos para assegurar a boa realização dos eventos de conferências e feiras na RAEM, sob a organização ou com a participação do IPIM.

四、對外推廣籌劃處的職權主要包括：

- a) 協助落實澳門貿易投資促進局推廣活動計劃，尤其在澳門特別行政區以外舉辦的相關活動；
- b) 為確保澳門貿易投資促進局在澳門特別行政區以外舉辦或參加的會議展覽活動的順利舉行，提供一切實務和後勤工作。

五、會展產業拓展處的職權主要包括：

- a) 收集及分析會展數據，並協調澳門特別行政區會展資訊的整合；
- b) 促進澳門特別行政區與外地會展業的交流與合作；
- c) 委派專人以“一站式服務”方式向有意在澳門特別行政區籌辦活動的會展組織者提供支援及跟進服務；
- d) 協助編製推廣會議展覽活動的規章，並按相關規章向參與會展活動的人士提供會展資助及支援。

第四條

(投資者服務廳)

一、投資者服務廳的職權主要是協助在澳門特別行政區投資的投資者落實投資計劃，並協助在澳門特別行政區投資的企業拓展業務；確保投資委員會及專責公證員所需的行政輔助工作。

二、投資者服務廳下設：

- a) 投資促進處；
- b) 企業拓展服務處。
- c) [廢止]
- d) [廢止]
- e) [廢止]
- f) [廢止]
- g) [廢止]

三、投資促進處的職權主要包括：

- a) 接待投資者，向有意在澳門特別行政區投資的個人或企業提供營商環境、公共行政程序及開展投資計劃所涉及法律法規的訊息；

4. Compete à Divisão do Planeamento de Promoção Externa, designadamente:

- a) Apoiar na implementação do plano das actividades promocionais do IPIM, especialmente das actividades a ser realizadas fora da RAEM;
- b) Assegurar todos os trabalhos práticos e logísticos com vista à boa realização dos eventos de convenções e exposições fora da RAEM, sob a organização ou com a participação do IPIM.

5. Compete à Divisão de Desenvolvimento da Indústria de Convenções e Exposições, designadamente:

- a) Recolher, analisar dados de convenções e exposições, bem como coordenar a integração das respectivas informações da RAEM;
- b) Promover o intercâmbio e a cooperação na indústria de convenções e exposições entre a RAEM e o exterior;
- c) Apoiar os organizadores de convenções e exposições que estejam interessados na organização de eventos na RAEM, em regime de «One Stop Service» personalizado de apoio e acompanhamento;
- d) Apoiar na elaboração dos regulamentos e normas sobre a promoção de actividades de convenções e exposições e prestar incentivo financeiro e apoio aos agentes envolvidos em actividades de convenções e exposições, em conformidade com as condições legais e regulamentares.

Artigo 4.º

(Departamento de Apoio ao Investidor)

1. Compete ao Departamento de Apoio ao Investidor, designadamente, apoiar os investidores na RAEM com vista à implementação dos seus projectos de investimento, assistir as empresas investidoras na RAEM na expansão de negócios e assegurar o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão de Investimentos e do Notariado Privativo.

2. O Departamento de Apoio ao Investidor integra:

- a) Divisão da Promoção de Investimento;
- b) Divisão de Serviços para o Desenvolvimento Empresarial.
- c) [Revogada]
- d) [Revogada]
- e) [Revogada]
- f) [Revogada]
- g) [Revogada]

3. Compete à Divisão da Promoção de Investimento, designadamente:

- a) Acolher os investidores, facultando informações, às pessoas singulares ou empresas interessadas em investir na RAEM, sobre o ambiente de investimento, os procedimentos administrativos e as leis e regulamentos relevantes para a implementação dos projectos de investimento;

b) 接收在澳門特別行政區投資意向及計劃，進行分析及評估，派遣專責人員以“一站式服務”方式跟進，尤其包括協助投資者與各相關公共實體建立溝通橋樑，安排舉行技術會議；

c) 轉介專責公證員跟進及處理商業登記及開業的各項程序；

d) 對於涉及重大投資或行政程序較複雜的投資項目，經呈請執行委員會後轉介投資委員會進行跟進；

e) 定期審視年度所跟進的投資項目，在相關報告書內載明已落實和未被落實的投資計劃，列出後者落空或不成功的原因，適時上呈報告作為改善本澳營商環境及政策的參考；

f) 確保投資委員會及專責公證員所需之行政輔助工作，保證為投資委員會辦理一切編排有關會議程序的工作。

四、企業拓展服務處的職權主要包括：

a) 向澳門特別行政區的企業提供業務拓展及市場開展所需的支援服務；

b) 按照第三條五款d)項所指的規章規定，向澳門特別行政區的企業提供以電子商貿形式推廣業務的資助；

c) 以開拓市場為目的，建立商業配對平台，在澳門貿易投資促進局主辦或協辦的貿易投資推廣活動期間統籌及組織商業配對活動；

d) 向在籌辦企業階段的投資者提供臨時辦公室及公共辦公設施，並負責設施及設備的維護。

第五條 (離岸業務廳)

一、離岸業務廳的職權主要是參與研究和制訂離岸活動政策；執行離岸業務相關法律和規章；接受非金融離岸的發牌申請、進行研究及將結果通告；發出非金融離岸業務經營准照；編製相關登記冊及知會澳門金融管理局；確保徵收非

b) Receber, analisar e avaliar as intenções e planos de investimento na RAEM, designando pessoal profissional para dar seguimento aos respectivos trabalhos através do «One Stop Service», designadamente apoiando em criar canais de comunicação entre os investidores e os órgãos administrativos competentes e organizar encontros técnicos;

c) Encaminhar para o Notário Privativo os processos para registo comercial e início da actividade, para este dar seguimento necessário;

d) Encaminhar os projectos de investimento relevantes ou projectos que envolvem procedimentos administrativos mais complicados, para o acompanhamento da Comissão de Investimentos mediante proposta submetida à Comissão Executiva do IPIM;

e) Reflectir periodicamente os projectos de investimento a que foi dado seguimento durante o ano inteiro, discriminando no respectivo relatório os projectos implementados e os mal sucedidos, indicando os motivos que levaram ao fracasso dos últimos, informando superiormente, e de forma atempada, o referido relatório que servirá de referência para o melhoramento do ambiente de investimento de Macau e a formulação de melhores políticas;

f) Assegurar o apoio administrativo necessário à Comissão de Investimentos e ao Notário Privativo, garantindo todos os trâmites inerentes ao agendamento das respectivas reuniões da Comissão de Investimentos.

4. Compete à Divisão de Serviços para o Desenvolvimento Empresarial, designadamente:

a) Prestar às empresas da RAEM serviços de apoio necessário ao desenvolvimento de negócios e exploração de mercados;

b) Conforme o disposto nos regulamentos e normas referidos na alínea d), n.º 5 do artigo 3.º, prestar, às empresas da RAEM, o incentivo financeiro para a promoção de negócios em regime de comércio electrónico;

c) Tendo como objectivo a exploração de mercados, criar uma plataforma de bolsas de contacto, coordenar e organizar actividades de bolsas de contacto durante as actividades promocionais do comércio e do investimento sob a organização ou co-organização do IPIM;

d) Proporcionar, aos investidores na fase de instalação preparatória de empresas, escritórios temporários e instalações públicas de serviço, assegurando a manutenção dessas instalações e equipamentos.

Artigo 5.º

(Departamento de Serviços Offshore)

1. Compete ao Departamento de Serviços Offshore, designadamente, participar nos estudos e na formulação das políticas relativas às actividades offshore; implementar as leis e regulamentos relacionados com as actividades offshore; receber e analisar os pedidos de licenciamento do sector offshore não financeiro, e comunicar dos resul-

金融離岸業務機構的開辦費及運作費；協助公共實體以推廣澳門離岸業務為宗旨的活動。

a)〔廢止〕

b)〔廢止〕

c)〔廢止〕

二、離岸業務廳下設離岸業務監管處。

三、離岸業務監管處的職權主要包括：

a) 根據規範離岸業務，以及預防及遏止清洗黑錢及資助恐怖主義犯罪法律和規章，對離岸商業服務機構和離岸輔助服務機構進行監察；

b) 就違反上項法律和規章規定的行為進行實況筆錄、組成卷宗，並編寫報告書，提起法律程序；

c) 就針對由澳門貿易投資促進局負責監管的離岸業務機構的運作而提出的投訴和異議進行分析，調查其理據及採取適當的措施。

第六條

(葡語市場經貿促進廳)

一、葡語市場經貿促進廳的職權主要是為促進澳門特別行政區作為中國與葡語國家商貿合作服務平台提供協助，參與研究和制訂推動發展的政策及措施；協助宣傳及推廣葡語國家市場及投資環境；促進中國內地、澳門與葡語國家企業之間拓展業務及經貿合作。

a)〔廢止〕

b)〔廢止〕

c)〔廢止〕

二、葡語市場經貿促進廳下設：

a) 經貿項目處；

tados de análise; emitir as licenças do sector offshore não-financeiro da RAEM; elaborar o cadastro do sector offshore não financeiro, efectuando as comunicações devidas à Autoridade Monetária de Macau; assegurar a cobrança das taxas de instalação e funcionamento relativamente às actividades offshore não financeiras; colaborar com outras entidades públicas para a realização das actividades que tenham por objecto a promoção do sector offshore da RAEM.

a) [Revogada]

b) [Revogada]

c) [Revogada]

2. O Departamento de Serviços Offshore integra a Divisão de Fiscalização dos Serviços Offshore.

3. À Divisão de Fiscalização dos Serviços Offshore compete, nomeadamente:

a) Efectuar a supervisão das instituições de serviços comerciais e de serviços auxiliares offshore em conformidade com as disposições legais e regulamentares que regulam o sector, assim como as disposições legais e regulamentares sobre a prevenção e repressão dos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo;

b) Efectuar autos de notícia relativos às infracções das disposições legais e regulamentares referidas na alínea anterior, instruir os processos a respeito, elaborar relatórios e instaurar processos legais;

c) Analisar as queixas e reclamações apresentadas sobre o funcionamento das instituições de serviços offshore cuja fiscalização caiba ao IPIM, efectuando a investigação sobre os respectivos fundamentos e tomando as medidas adequadas.

Artigo 6.º

(Departamento de Promoção Económica e Comercial com os Mercados Lusófonos)

1. Compete ao Departamento de Promoção Económica e Comercial com os Mercados Lusófonos, designadamente, prestar apoio à promoção da RAEM como Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (PLPs), participação no estudo e elaboração das políticas e medidas de promoção do seu desenvolvimento; apoiar na publicidade e promoção dos mercados dos países lusófonos e do seu ambiente de investimento; promover a expansão de negócios e as actividades de cooperação económica e comercial entre as empresas da China Continental, da RAEM e dos países lusófonos.

a) [Revogada]

b) [Revogada]

c) [Revogada]

2. O Departamento de Promoção Económica e Comercial com os Mercados Lusófonos integra:

a) Divisão dos Projectos Económicos e Comerciais;

b) 市場推廣處。

三、經貿項目處的職權主要包括：

a) 為促進澳門特別行政區作為中國與葡語國家商貿合作服務平台，進行與經貿相關的研究、規劃及建議採取相應措施；

b) 收集及整理與葡語國家有關的投資項目，有系統地建立相關經貿資料庫，向企業發放及推廣與葡語市場投資環境相關的資訊，並提供拓展業務的支援服務；

c) 促進與葡語市場的經貿發展，確保與本地及外地公共部門聯繫，以協調向企業提供發展葡語市場所需的服務；

d) 負責澳門貿易投資促進局職權所需的正式語文翻譯工作；

e) 協調澳門貿易投資促進局在葡語國家的分支機構及其他形式代表處的活動。

四、市場推廣處的職權主要包括：

a) 協助推廣澳門特別行政區作為中國與葡語國家商貿合作服務平台的角色、組織或參與組織代表團前往中國內地或葡語國家考察、舉辦經貿推廣活動，尤其聯繫組織企業參與經貿會議及展覽、招商及考察活動；

b) 宣傳及推廣葡語國家市場、投資環境及發放經貿等資訊，促進中國內地、澳門與葡語國家企業之間的經貿合作及交流，並籌劃區域及國際性的聯合推廣工作。

第八條 (研究及資料處)

一、研究及資料處是澳門貿易投資促進局屬下一個提供技術援助的組織，尤其負責經貿的研究及分析，以及向從事經貿活動的人士提供資料。

b) Divisão de Promoção de Mercados.

3. Compete à Divisão dos Projectos Económicos e Comerciais, designadamente:

a) Efectuar estudos e planeamento nas respectivas áreas económicas e comerciais e sugerir medidas a adoptar com vista a promover a RAEM como uma Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa;

b) Recolher e organizar os projectos de investimento relacionados com os Países de Língua Portuguesa, criar de forma sistemática a respectiva base de dados nas áreas económicas e comerciais, divulgar e publicitar, às empresas, as informações a respeito dos mercados e do ambiente de investimento nos Países de Língua Portuguesa e prestar serviços de apoio na exploração de negócios;

c) Promover o desenvolvimento económico e comercial com os Países de Língua Portuguesa, assegurar a ligação com os serviços públicos locais e do exterior com vista à articulação dos serviços prestados às empresas no que respeita ao desenvolvimento dos mercados dos Países de Língua Portuguesa;

d) Assegurar os trabalhos de tradução em línguas oficiais, necessários ao exercício das competências do IPIM;

e) Coordenar as actividades das sucursais e outros postos de representação do IPIM nos Países de Língua Portuguesa.

4. Compete à Divisão de Promoção de Mercados, designadamente:

a) Apoiar na promoção da função da RAEM como Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa; organizar delegações, ou participar na sua organização, para visitas de estudo à China Continental ou aos Países de Língua Portuguesa; realizar actividades de promoção económica e comercial contactando e organizando, especialmente, empresas para participar nas convenções e exposições comerciais e nas actividades de captação de negócios e visitas de prospecção;

b) Publicitar e promover os mercados e o ambiente de investimento dos Países de Língua Portuguesa, assim como divulgar as informações económicas e comerciais em referência, promover a cooperação e o intercâmbio empresarial entre a China Continental, a RAEM e os Países de Língua Portuguesa e planear os trabalhos de promoção conjunta no contexto regional e internacional.

Artigo 8.º

(Gabinete de Estudos e Documentação)

1. O Gabinete de Estudos e Documentação é a subunidade orgânica de apoio técnico do IPIM, designadamente no âmbito dos estudos e análise económica e comercial e da disponibilização de documentação aos agentes económicos e comerciais.

二、研究及資料處的職權主要包括：

- a) [.....]
- b) [.....]
- c) 對經貿政策進行分析，為落實政策提供意見；
- d) [.....]
- e) 編製澳門貿易投資促進局的工作方針、活動計劃和有關的執行報告；
- f) [.....]
- g) [.....]
- h) [.....]
- i) 為著澳門貿易投資促進局對外交往，提供澳門特別行政區及相關市場的經貿資料。

三、〔廢止〕

第九條

(投資居留及法律廳)

一、投資居留及法律廳的職權主要是依照法律法規處理澳門特別行政區臨時居留許可的申請，並為有關申請的行政程序及法律程序提供輔助服務，執行臨時居留許可範疇的相關法律法規；以及分析和研究澳門貿易投資促進局法律方面的事項，提供法律技術支援。

二、投資居留及法律廳下設：

- a) 居留事務處；
- b) 法律事務處。
- c) 〔廢止〕
- d) 〔廢止〕

三、居留事務處的職權主要包括：

- a) 依照法律法規分析及處理澳門特別行政區臨時居留許可的申請，確保製定相關卷宗和開展相關的行政程序；
- b) 處理臨時居留許可申請的變更及執行臨時居留許可範疇的相關法律法規；
- c) 與其他公共機構聯繫，協調臨時居留許可申請的工作。

2. Compete ao Gabinete de Estudos e Documentação, designadamente:

- a) [...]
 - b) [...]
 - c) Proceder à análise das políticas económicas e comerciais e prestar opiniões sobre a sua implementação;
 - d) [...]
 - e) Elaborar as linhas de acção, o plano de actividades e o respectivo relatório de execução do IPIM;
 - f) [...]
 - g) [...]
 - h) [...]
 - i) Fornecer informações económicas e comerciais da RAEM e dos outros mercados relacionados, para os efeitos de promoção do intercâmbio do IPIM com o exterior.
3. [Revogada]

Artigo 9.º

(Departamento Jurídico e de Fixação de Residência)

1. Compete ao Departamento Jurídico e de Fixação de Residência, designadamente, processamento dos pedidos de fixação de residência temporária na RAEM de acordo com as disposições legais e regulamentares, prestação dos serviços de apoio aos procedimentos administrativos e jurídicos dos respectivos pedidos, implementação das leis e regulamentos respeitantes à autorização de fixação de residência temporária, análise e estudo dos assuntos jurídicos do IPIM e prestação do apoio técnico-jurídico.

2. O Departamento Jurídico e de Fixação de Residência integra:

- a) Divisão dos Assuntos de Fixação de Residência;
- b) Divisão dos Assuntos Jurídicos.
- c) [Revogada]
- d) [Revogada]

3. Compete à Divisão dos Assuntos de Fixação de Residência, designadamente:

- a) Analisar e processar os pedidos de autorização de fixação de residência temporária na RAEM de acordo com as leis e regulamentos vigentes, assegurando a instrução dos respectivos processos e o desenvolvimento dos procedimentos administrativos relacionados;
- b) Processar os pedidos de alterações em referência à fixação de residência temporária e proceder à aplicação das leis e regulamentos sobre a autorização de fixação de residência temporária;
- c) Contactar com outros serviços públicos para a coordenação dos trabalhos em relação aos pedidos de fixação de residência temporária.

四、法律事務處的職權主要包括：

- a) 對澳門貿易投資促進局依職權履行職務提供法律意見，尤其是有關行政行為的合法性及行政合同的合法性方面的意見；
- b) 對要求徵詢澳門貿易投資促進局意見的法規草案發表意見。

第十條

(公共關係及對外合作廳)

一、公共關係及對外合作廳的職權主要是拓展澳門貿易投資促進局與澳門特別行政區及外地的政府機構、貿易投資促進機構、商會及同類組織等的聯繫，並協助澳門特別行政區工商界與之聯繫；研究及擬定與外地實體簽訂的協議書，並負責相關的協調、統籌及跟進工作；處理與澳門貿易投資促進局相關的投訴及意見。

- a) [廢止]
- b) [廢止]
- c) [廢止]

二、公共關係及對外合作廳下設：

- a) 公共關係及出版處；
- b) 內地事務處。

三、公共關係及出版處的職權主要包括：

- a) 負責澳門貿易投資促進局宣導工作，包括與澳門特別行政區及外地媒體溝通；
- b) 與澳門特別行政區的公共機構、外地的政府機構、外國駐澳門特別行政區領事館及政府機關，以及各地商協會聯繫及溝通；
- c) 確保澳門貿易投資促進局舉辦及參與活動的公關接待工作；
- d) 確保澳門貿易投資促進局刊物、推廣宣傳單張及廣告的設計、製作及刊載。

四、內地事務處的職權主要包括：

- a) 協調及管理澳門貿易投資促進局駐內地的聯絡處/代表處的日常工作，推進其開展業務；

4. Compete à Divisão dos Assuntos Jurídicos, designadamente:

- a) Emitir pareceres jurídicos sobre o uso das competências atribuídas ao IPIM, em particular sobre a legalidade dos actos administrativos e dos contratos administrativos;
- b) Elaborar pareceres do IPIM a pedido dos outros serviços competentes, sobre os projectos de leis e regulamentos relacionados.

Artigo 10.º

(Departamento das Relações Públicas e de Cooperação Externa)

1. Compete ao Departamento das Relações Públicas e de Cooperação Externa, designadamente, promover e desenvolver as ligações com os diversos serviços governamentais, instituições de promoção do comércio e do investimento, associações empresariais e organizações similares da RAEM e do exterior e ajudar a comunidade empresarial da RAEM a desenvolver ligações com as referidas entidades; proceder ao estudo e elaboração de acordos a celebrar com as entidades externas e assegurar a respectiva coordenação, planeamento e acompanhamento; lidar com as queixas e opiniões em relação aos trabalhos do IPIM.

- a) [Revogada]
- b) [Revogada]
- c) [Revogada]

2. O Departamento das Relações Públicas e de Cooperação Externa integra:

- a) Divisão das Relações Públicas e de Publicações;
- b) Divisão para os Assuntos do Interior da China.

3. Compete à Divisão das Relações Públicas e de Publicações, designadamente:

- a) Responsabilizar-se pelos trabalhos de promoção e publicidade do IPIM, incluindo a comunicação com os média da RAEM e do exterior;
- b) Contactar e comunicar com as entidades públicas da RAEM, os organismos governamentais do exterior, os consulados e delegações governamentais do exterior acreditados na RAEM e as câmaras de comércio e associações comerciais das outras regiões;

c) Assegurar todos os arranjos protocolares e de acolhimento durante as actividades organizadas pelo IPIM, ou com a sua participação;

d) Assegurar a concepção e produção de publicações, panfletos informativos e anúncios do IPIM, assim como a sua publicação.

4. Compete à Divisão para os Assuntos do Interior da China, designadamente:

- a) Coordenar e gerir os trabalhos diários dos Gabinetes de Ligação/Representação do IPIM no Interior da China e impulsionar o desenvolvimento das suas actividades;

- b) 向內地宣傳和推介澳門特別行政區的投資環境與營商優勢；
- c) 促進與內地在經貿方面的聯繫與互動，進一步深化兩地合作及交流；
- d) 協助澳門特別行政區企業開拓及發展內地市場，並提供諮詢和協助；
- e) 引導內地企業投資澳門特別行政區，促進澳門產業適度多元化發展；
- f) 協助內地企業利用澳門特別行政區的平台優勢，開拓葡語國家及其他海外市場。

第十一條

(行政及人力資源處)

一、行政及人力資源處的職權主要包括：

- a) 負責人事管理的行政事務，協助制定內部人力資源的發展及管理規劃；
- b) 組織各工作人員之個人檔案，並使之保存最新資料；
- c) 處理人員的報酬、津貼以及扣除的事務；
- d) 發佈職務命令和內部通告，並將之整理及存檔；
- e) 負責接待、一般文書處理及收發文件的登記工作；
- f) 支援各附屬單位的雜務及車輛接載工作，並監管有關的執行人員。

二、〔廢止〕

第十二條

(財政及財產處)

財政及財產處的職權主要包括：

- a) 核對、分類和處理收支文件，審查開支的合法性，確保遵循現行的公共財政管理制度及相關法律規定，並執行會計處理及出納活動；

b) Divulgar e promover o ambiente de investimento e vantagens na exploração de negócios na RAEM junto das diversas regiões do Interior da China;

c) Promover as ligações e interações económicas e comerciais com o Interior da China, aprofundando a cooperação e o intercâmbio bilaterais;

d) Apoiar as empresas da RAEM na exploração e desenvolvimento do mercado do Interior da China, prestando serviços de consultaria e assistência;

e) Orientar as empresas do Interior da China no seu investimento na RAEM, promovendo a diversificação adequada das indústrias de Macau;

f) Prestar apoio às empresas do Interior da China na sua exploração dos mercados dos PLPs e outros mercados ultramarinos através de capitalizar as vantagens da RAEM como plataforma.

Artigo 11.º

(Divisão Administrativa e de Recursos Humanos)

1. Compete à Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, designadamente:

- a) Responsabilizar-se pela gestão do pessoal e dos assuntos administrativos, prestar apoio na definição de planeamentos de desenvolvimento e de gestão de recursos humanos internos;
- b) Organizar e manter actualizados os processos individuais dos trabalhadores;
- c) Processar os assuntos relacionados com os vencimentos, subsídios e deduções dos trabalhadores;
- d) Promover a difusão, organização e arquivo das ordens de serviço e circulares;
- e) Responsabilizar-se pelos trabalhos de atendimento, processamento de expediente geral e registos de envio e recebimento dos documentos;
- f) Prestar assistência às outras subunidades nos serviços gerais e de transporte, supervisionando os trabalhadores encarregados dos respectivos trabalhos.

2. [Revogada]

Artigo 12.º

(Divisão Financeira e de Patrimónios)

Compete à Divisão Financeira e de Patrimónios, designadamente:

- a) Autenticar, classificar e processar os documentos de receitas e despesas, apreciar a legalidade das despesas, assegurando a sua observância do actual Regime de Administração Financeira Pública e das respectivas leis e regulamentos, executar as operações de processamento contabilístico e de tesouraria;

- b) 確保財產管理、編製財產及設備清冊，使之保存最新資料；
- c) {.....}
- d) 負責設施、設備及車輛的保存、安全及保養工作；
- e) {.....}
- f) {廢止}
- g) {廢止}

第十三條
(電腦資訊處)

電腦資訊處的職權主要包括：

- a) {.....}
- b) {.....}
- c) {.....}
- d) {.....}
- e) {.....}
- f) {.....}”

二、經第79/2004號及第12/2008號經濟財政司司長批示修改的第1/2001號經濟財政司司長批示核准的《澳門貿易投資促進局內部規章》第二十三條所指的人員編制，由附於本批示並屬其組成部分的附表替代。

三、廢止經第79/2004號及第12/2008號經濟財政司司長批示修改的第1/2001號經濟財政司司長批示核准的《澳門貿易投資促進局內部規章》第七條、第九——A條及第十三——A條。

四、本批示自二零一八年一月一日起生效。

經濟財政司司長 梁維特

附件

澳門貿易投資促進局人員編制
(《澳門貿易投資促進局內部規章》第二十三條)

職級	職位
高級經理	6
經理	16

- b) Assegurar a gestão de patrimónios, proceder ao inventário dos bens e equipamentos, mantendo-o sempre actualizado;
- c) [...]
- d) Assegurar a conservação das instalações, equipamentos e automóveis e os trabalhos relacionados com a sua segurança e manutenção;
- e) [...]
- f) [Revogada]
- g) [Revogada]

Artigo 13.º

(Divisão de Apoio Informático)

À Divisão de Apoio Informático compete, designadamente:

- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]
- e) [...]
- f) [...]»

2. O quadro do pessoal referido no artigo 23.º do Estatuto Privativo do IPIM, aprovado pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2001, com a nova redacção dada pelos Despachos do Secretário para a Economia e Finanças n.º 79/2004 e n.º 12/2008, é substituído pela tabela anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante do despacho.

3. São revogados os artigos 7.º, 9.º-A e 13.º-A do Estatuto Privativo do IPIM, aprovado pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2001, com nova redacção dada pelos Despachos do Secretário para a Economia e Finanças n.º 79/2004 e n.º 12/2008.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

ANEXO

Quadro de pessoal do IPIM
(a que se refere o artigo 23.º do Regulamento Interno do IPIM)

Categorias	Lugares
Director	6
Director-adjunto	16

職級	職位
高級技術員	94
技術員	30
助理技術員	48
行政文員	15
輔助人員	15
總數	224

Categorias	Lugares
Técnico superior	94
Técnico	30
Adjunto-técnico	48
Administrativo	15
Auxiliar	15
Total	224

社會文化司司長辦公室

第 127/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經七月二十九日第42/96/M號法令、十一月十七日第47/97/M號法令及第26/2016號行政法規修改的八月二十八日第45/95/M號法令第四十七條，以及第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款，結合第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、旅遊學院開辦授予文憑及學士學位的課程的學費如下：

學生所屬國家或地區	每年學費 (澳門幣)	每一學分的學費 (澳門幣)
中國	澳門特別行政區	24,000.00
	內地	28,800.00
	台灣	28,800.00
	香港特別行政區	28,800.00
其他國家或地區	37,400.00	1,270.00

二、本批示自公佈日起生效，並適用於2018/2019學年起入讀旅遊學院的學生。

二零一七年十二月十一日

社會文化司司長 譚俊榮

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 127/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 42/96/M, de 29 de Julho, pelo Decreto-Lei n.º 47/97/M, de 17 de Novembro, e pelo Regulamento Administrativo n.º 26/2016, e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Os preços das propinas dos cursos que conferem diplomas e grau de licenciatura ministrados pelo Instituto de Formação Turística, doravante designado por IFT, são os seguintes:

País ou região de origem dos estudantes	Preço das propinas anuais (em patacas)	Preço da propina por unidade de crédito (em patacas)
China	Região Administrativa Especial de Macau	24.000,00
	Interior da China	28.800,00
	Taiwan	28.800,00
	Região Administrativa Especial de Hong Kong	28.800,00
Outros países e regiões	37.400,00	1.270,00

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação, sendo aplicável aos alunos que comecem a frequentar o IFT a partir do ano lectivo 2018/2019.

11 de Dezembro de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng.*